



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

36ª Vara Trabalhista
Processo n. 1000077-77.2015.5.02.0036

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 18/07/2025, na Avenida Santa Catarina, 2871, Vila mascote, CEP 04378-500, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Lucio Flavio de Oliveira de Souza contra Solon Teixeira de Rezende Neto, para pagamento da importância de R\$ 320.022,66, atualizada até 02/07/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos veículos abaixo descritos:

Veículo I/BMW 320I- PG 51, cor cinza, ano 2008/09, placa BMW 2344

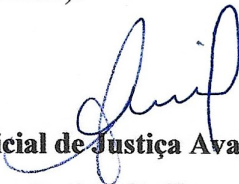
Estado geral do veículo:

Dentro do veículo pude constatar a subtração do brake light fixado no teto perto do vidro traseiro e a subtração do porta luvas. Os bancos e o painel do carro encontram-se em perfeitas condições; os puxadores das portas estão desgastados (couro ressecado). As borrachas das portas e vidros estão ressecadas.

Alguns tapetes do carro estão com fungos e danificados. No banco do motorista há um pequeno rasgo no couro (no assento). Há um leve amassado na porta traseira. Do lado do motorista, o parachoque parece que está cedendo ou desencaixado.

Pneus e lataria no geral encontram-se em bom estado, porém os pneus estão gastos, há leves riscos nos parachoques traseiro e dianteiro..

Avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).


Oficial de Justiça Avaliador
Ana Leticia P. Guazzelli
Matr. 150630

